



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
Assembleia Municipal

**EDITAL**



**Manuel Miguel Pinheiro Paiva**, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público que no próximo **dia 29 de abril de 2024, pelas 20 horas** terá lugar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, uma **sessão ordinária da Assembleia Municipal**, com a seguinte ordem de trabalhos:

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- a) Informações diversas, nos termos do disposto no artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal;
- b) Aprovação da ata da sessão ordinária de 9 de fevereiro de 2024 ;
- c) Aprovação da ata da sessão extraordinária de 29 de fevereiro de 2024;
- d) Período de intervenção dos Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia.

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- 1. Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações;
- 2. Prestação de Contas 2023;
- 3. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2023;
- 4. Suspensão do PAEL;
- 5. Mapa de Pessoal 2024 - 1ª Alteração;
- 6. Segundo aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes, entre a AMP e o Município e respetivo compromisso plurianual;
- 7. Concessão de acordo prévio favorável à transferência de competências do Estado para a AMP nos domínios da educação, saúde, ação social e transportes em vias navegáveis interiores;



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
Assembleia Municipal

8. Isenção do pagamento de taxas pela ocupação de lugares de estacionamento e utilização do solo a afetar a posto de carregamento de veículos elétricos;
9. Regulamento de Apoio ao Associativismo;
10. Alteração ao Regulamento Municipal de Exercício de atividades de Comércio, Serviços e Restauração - Capítulos IV, V e VI (Feiras, Mercado Municipal e Venda Ambulante);
11. Apoio à União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho - Marcha Popular de Santo António 2024.

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** de harmonia com o número 1 do artigo 49.º, do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações

**- APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO:** Aprovação do texto e respetivas minutas.-

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º, do Anexo I, do referido diploma legal, são por este meio convocados os Membros da Assembleia Municipal, os quais deverão comparecer na data, hora e local referidos.

Nos termos do n.º 3, do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dá-se ainda conhecimento desta sessão aos interessados que a ela pretendam assistir/participar. -----

Paços do Concelho, 19 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr.)